



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 103/2019

Exmo. Sr.

REINALDO DE CÁSSIA AMARAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Existe em nosso Município grande demanda de pessoas que utilizam fraldas geriátricas no dia a dia. Segundo dados da Secretaria Municipal de Saúde, atualmente aproximadamente 105 pacientes, entre idosos e crianças com deficiência, recebem fraldas através de projetos sociais mantidos pelo Poder Público. Estima-se que mensalmente são distribuídos pelo Município 2.400 pacotes com 30 fraldas cada pacote.

Hoje, para se garantir a continuidade da distribuição de fraldas, a Prefeitura realiza processos licitatórios, o que demanda investimento de tempo de servidores e recursos mensais, que poderiam ser melhor empregados.

Ideal seria se o Município adquirisse uma máquina para a fabricação de fraldas. De fácil manuseio e com baixo custo de matéria prima, a compra do equipamento seria uma alternativa viável para trazer economia de recursos e facilidade para a doação de fraldas para as pessoas necessitadas. Na fabricação das fraldas poderia ser utilizada, inclusive, mão de obra da parceria que o Município tem com os reeducandos do Sistema Prisional.

Diante do exposto, indico ao Prefeito Municipal **que providencie a aquisição de uma máquina de fabricação de fraldas para doação às pessoas que necessitem desse material.**

Santa Rita do Sapucaí/MG, 31 de julho de 2019.


Maria Aparecida de Paula (Cida Enfermeira)
Vereadora